



# VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS E PROVA EXTRA



## XXVI GRANDE PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE CAMPO DE BESTEIROS

15 de agosto 2024

### Regulamento Particular



Organização: Caramulo Racing Team

**VISA FPAK Nº 2095/TFRAIANO/2024 Emitido em 24/07/2024**



## Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

**1.1 - Regulamentação aplicável** — O Caramulo Racing Team, titular do alvará n.º 120, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada XXVI GRANDE PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE CAMPO DE BESTEIROS, pontuável para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 15 de agosto de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2024 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2024, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2024 e pelo presente Regulamento Particular.

### 1.2 - Nome da Prova: XXVI GRANDE PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE CAMPO DE BESTEIROS

#### 1.2.1 - Elegibilidade: VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA 2024

### 1.3 – Organizador

Clube	Caramulo Racing Team	Alvará nº	120
Morada	Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV - 3475-031 CARAMULO		
Telefones	919 511 594		
E-mail	caramuloracingteam@gmail.com		

### 1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Caramulo Racing Team		
Morada	Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV - 3475-031 CARAMULO		
Telefones / e-mail	919 511 594	caramuloracingteam@gmail.com	
Data de funcionamento	24 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

### 1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Rua Cónego Nogueira
Dias da Semana	5ª feira – 15 de agosto das 09H30 – 23H00

### 1.6 - Quadro Oficial:

Local	Rua Cónego Nogueira e <a href="https://drive.google.com/file/d/14sZYObDu-cBEdB3cr_07gqoCoaZvTH-L">https://drive.google.com/file/d/14sZYObDu-cBEdB3cr_07gqoCoaZvTH-L</a>
-------	--

### 1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Tondela	Carla Antunes Borges
Vereador do Desporto do Município de Tondela	Francisco Fonseca
Presidente da Junta de Freguesia do Campo de Besteiros	Paulo Loureiro
Presidente da Direção do Caramulo Racing Team	Nuno Pinto
Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros	Carlos Amaral
Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros	Miguel Santos

## 1.8 - Comissão Organizadora

<b>Caramulo Racing Team</b> Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV 3475-031 CARAMULO <b>representada por:</b>	Nuno Pinto - 919511594
	Fernando Salgueiro - 915466051

### 1.8.1 – Apoio

<b>Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros</b> Av. Dr. João Almiro 1744 3465-060 Campo de Besteiros <b>representada por:</b>	Carlos Amaral - 967091547
	Miguel Santos - 962824568

## 1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Faria	CDA PT24/3312
	António Pinto	CDA PT24/3130
	Mário Alberto	CDB PT24/4555
Secretário do CCD	Mário Alberto	CDB PT24/4555
Diretor de Prova	António Nobre	DP PT24/1437
Responsável de Segurança	António Nobre	DP PT24/1437
Responsável de Segurança Adjunto	Carlos Marques	DPA PT24/4909
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT24/0265
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT24/0261
Comissários Técnicos	António Roque	CT PT24/0271
	Eduardo Ferreira – estagiário	CTE PT24/0805
Secretário da Prova	Antonio Jorge Nobre	DPE PT24/2208
Relações com os Concorrentes	Víctor Roque	DP PT24/0273
Responsável Pré Grelha	Nuno Pinto	AD PT24/1007
Responsável Partidas	Luís Filipe Carrapiço	AD PT24/1004
Responsável Refuelling	Fernando Salgueiro	AD PT24/1006
Juizes de Facto	Luís Carvalho	AD PT24/3072
	António Manuel Marta Ribeiro	AD PT24/0453
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	AD PT24/0452
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CRO PT24/6689
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

## Art.º 2 – PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª feira	24 julho

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\*

Dia da semana	Data	Hora
5ª feira	15 agosto	11:30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	Após aprovação CCD /	Quadro Oficial Secretariado da prova

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	09:30	Rua Cónego Nogueira

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
5ª feira	15 agosto	VA - Rua Cónego Nogueira				
	15 agosto	VTI - Rua Cónego Nogueira				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h30	12h00	Todas as Categorias	09h50	12h20

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	12h25	Rua Cónego Nogueira

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	12:45	Quadro Oficial da Prova

### BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	14:15	Rua Cónego Nogueira

### Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	14h30	Rua Cónego Nogueira

**Fim da Prova/Evento**

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	19h00*	Rua Cónego Nogueira

\* Hora prevista

**DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	19h30*	Pódio Av. Dr. João Almiro – Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros

\* Hora prevista

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	*	Quadro Oficial da Prova

\*15 minutos após o término

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL**

Dia da semana	Data	Hora	Local
5ª feira	15 agosto	*	Quadro Oficial da Prova

\* 45m após publicação da Classificação Provisória

**Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA**

A Prova/Evento de perícia terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente.

Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada na Rua Cónego Nogueira, Rua 3 de maio, Rua do Matadouro, Rua do Mourão e Rua Quinta dos Alves (conforme esquema de implantação anexo II), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas. Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação. A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

**Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES**

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no TRP/S, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do TRP/S.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

## Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom2024, divididas pelos seguintes Grupos:

### Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Divisão 3 – Promoção/Originais

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

## Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2024 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2024.

## Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

## Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.



## Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Medico da Prova/Evento.

## Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

## Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 26 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Art.º 14 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP/S.

## Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0010 0000 53144870001 84 - BPI
--	------	-------------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

## Art.º 14 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

## Art.º 15 – PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão:  $C = T + P$  em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

### 15.1 – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## Art.º 16 - PRÉMIOS

### Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

### 16.1 – PRÉMIOS MONETÁRIOS

#### Troféu Raiano

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Troféu Feminino		100 Euros + troféu	

#### Prova Extra

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	40 Euros + troféu	40 Euros + troféu	40 Euros + troféu

#### Melhor Piloto do Concelho Tondela

30 Euros + troféu

**16.1.1** - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Grupo/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

**16.1.2** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

**16.1.3 - Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

## Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.



## Artº 19 – PUBLICIDADE

A definir pela organização em Aditamento

## Art.º 20 – QUADRO OFICIAL

**18.1** - Google Drive: [https://drive.google.com/file/d/14sZYObDu-cBEdB3cr\\_07ggoCoaZvTH-L](https://drive.google.com/file/d/14sZYObDu-cBEdB3cr_07ggoCoaZvTH-L) O código abaixo pode ser lido com a camera de um smartphone, através de aplicação própria, (QR & Barcode Scanner) ou simplesmente pelo telemóvel se o mesmo o permitir sem aplicação necessária.

**18.2** - Os ficheiros, em si, podem ser acedidos, através de um leitor de ficheiros PDF (ex: acrobat reader).

**18.3** - A classificação da tentativa em curso não atualiza, assim sempre que se pretender a última versão deve ser descarregada novamente.



## ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

### PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias



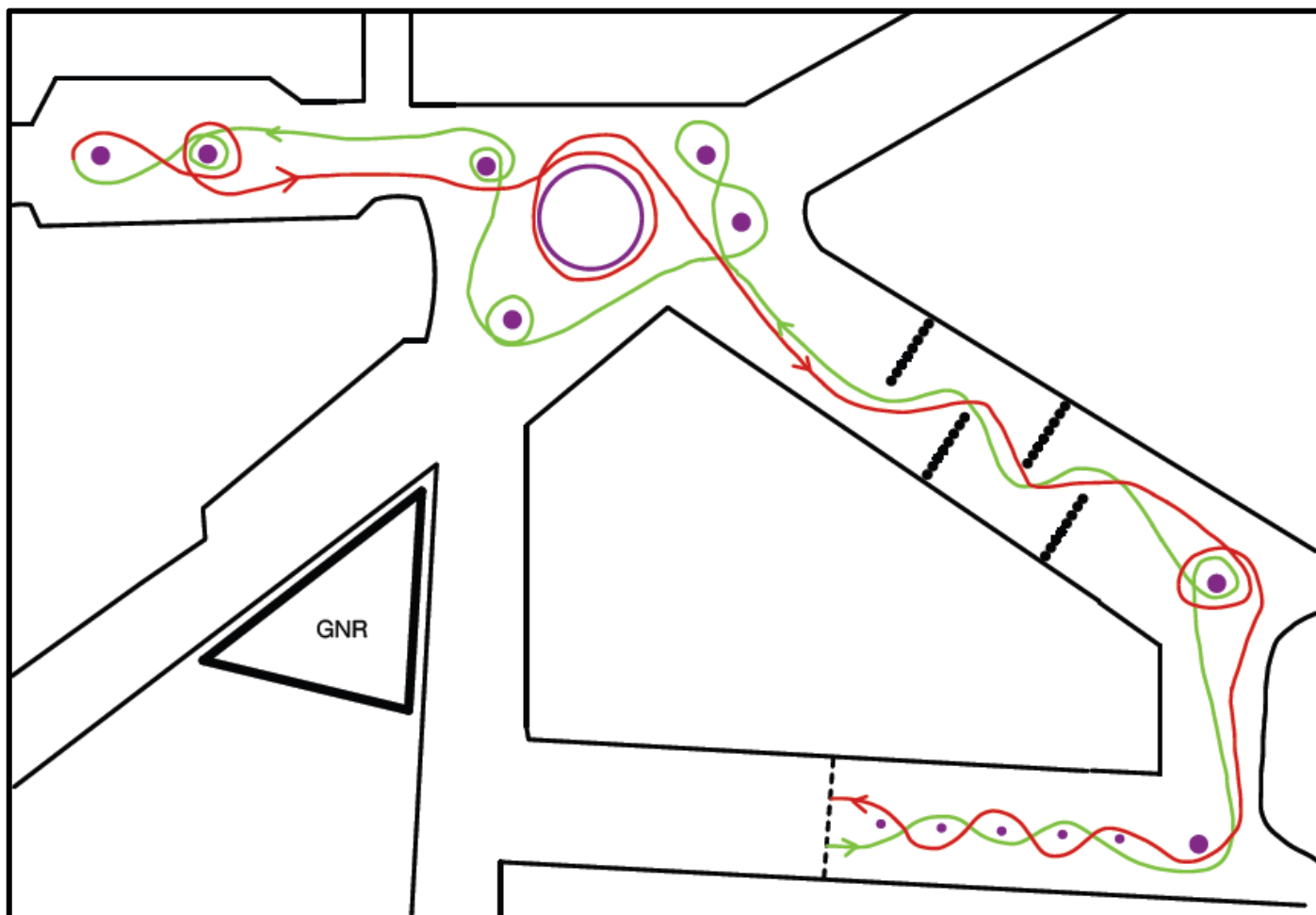
**Vítor Roque**  
966 460 545

## ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA: – localização e coordenadas Google: 40°33'14.9"N 8°07'53.4"W

### ANEXO III – ESQUEMA DA PROVA



### ANEXO IV – OBRIGAÇÕES GERAIS

#### 1 – Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através do Google Drive.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada do google drive, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.



## ANEXO V – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 – Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2 – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 3 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 5 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência e Parque Fechado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 7 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.